



RESOLUÇÃO Nº 12 de 02 de Dezembro de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 1309 de 31 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, minuta de Lei COMAS, conforme ata nº 12/2022 de dois de Dezembro de dois mil e vinte e dois;

Art. 2º Aprovar por unanimidade, o novo Regimento Interno do COMAS, conforme ata nº 12/2022 de dois de Dezembro de dois mil e vinte e dois;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Ribeiro Leal

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social